



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao detalhamento da demanda:*

### I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

Trata-se de proposta de adesão ao Planejamento SIRP nº 331/2023, registro de preços conduzido e gerenciado pela SEPLAG/MG, por meio do qual o Estado de MG pretende registrar preços para compra de computadores e notebooks.

Considerando a atualização da política de troca de microcomputadores, estabelecida pela Resolução n. 275/2022, cerca de 50 (cinquenta) microcomputadores que atualmente são utilizados nas diversas unidades terão mais de 05 (cinco) anos de uso em 2024, sendo recomendável a troca desses equipamentos. Além disso, são necessários notebooks para atender a demanda de servidores e magistrados em trabalho remoto e a entrada em exercício de novos magistrados.

Considerando a experiência com a adesão em 2023 para aquisição de equipamentos, a adesão ao Planejamento SIRP nº 331/2023 se mostra como uma oportunidade vantajosa para aquisição desses equipamentos no próximo ano.

### QUANTIDADE / CATMAS SUGERIDO:

- Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico - 001927302 - 10 unidades
- Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão - 001927329 - 50 unidades
- Notebook Ultrafino Tipo II Padrão - 001927370 - 10 unidades

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e
- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Demanda aprovada pelo CGTIC em reunião realizada em 22/06/2023 (doc SEI nº 0269818) e prevista na proposta orçamentária e no plano de aquisições de 2024 (0270063).

## II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A política de troca de microcomputadores, estabelecida pela Resolução n. 275/2022, tem por objetivo atualizar periodicamente o parque tecnológico da Justiça Militar, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista a constante evolução dos softwares e seu uso cada vez mais intenso.

Assim, a troca de equipamentos cujo prazo de utilização já ultrapassou o limite estabelecido pela política de troca é medida que se torna necessária sempre que verificado que os equipamentos atingiram a condição estabelecida na norma.

Em 2023 foi autorizada a troca de 59 equipamentos enquadrados na política de troca. Para 2024 foi feito um levantamento prévio, tendo sido identificados xx (xxxxxx) microcomputadores que terão ultrapassado o prazo de 5 anos de utilização. Trata-se dos equipamentos que foram adquiridos conforme descrito a seguir:

Nesse contexto, a adesão ao Planejamento SIRP nº 331/2023 da SEPLAG se mostra como uma oportunidade para aquisição desses equipamentos em condições vantajosas, tendo em vista a economia de escala propiciada com as compras de grande vulto do Governo de Minas Gerais.

Assim, o resultado a ser alcançado com a adesão é a vantajosidade nas aquisições a serem realizadas em 2024, bem como a economia de recursos neste Tribunal, uma vez que o procedimento licitatório será conduzido pela SEPLAG.

## III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Coordenador de Serviços da Gerência de Informática, Edmar dos Reis - JME0362-0.

## IV - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CNJ n. 182/2013, indico como integrantes técnicos os servidores Vanilde Maria Fonseca - JME0354-9 e Maurício de Campos Prado - JME0401-4, para a composição da Equipe de Planejamento da respectiva contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 20/09/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0278118** e o código CRC **5083B0C7**.

23.0.000001518-0

0278118v13

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG